



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA (BETINHO) INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que acione a Sabesp para fornecer um reforço no abastecimento de água na Comunidade do bairro Jardim da Luz.

Senhor Presidente

### **JUSTIFICATIVA:**

**CONSIDERANDO que**, a comunidade citada acima recorreu ao vereado para solicitar essa necessidade.

**CONSIDERANDO que**, é dever do poder público garantir o fornecimento adequado de recursos essenciais como a água.

**CONSIDERANDO que**, há na região intermitência no abastecimento de água e que os moradores necessitam deste recurso normalizado para suas atividades diárias.

---

**Vereador Leandro de Souza BETINHO**

**Gabinete Vereador Betinho**

**Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)**

**Cel: 95957-8062 / 95592-0752 / 95592-0724**

**CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP**

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 5 de junho de 2024.

**Betinho Souza - PSD**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

